



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

CNPJ – 05.138.730/0001-77

**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0317/2021**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) mês ao servidor **RAIMUNDO BARBOSA NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 010062-5, Fiscal de Serviços Urbanos, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de outubro a 30 de dezembro de 2021**. (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 14 de setembro de 2021.

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Ciente: